



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA

ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2023
Processo Administrativo nº 3.610/2023

Aos **treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três**, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto nº 7.900/2022 de 02 de junho de 2022**, composta pela Sra. Luciana Resende da Silva – Presidente, Sra. Jheniffer Paula Batista, Sr. Fábio Gomes Damacena e Sra. Eliana Souza de Oliveira - membros, para abertura e julgamento da Concorrência nº 001/2023, na forma de execução indireta, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para pavimentação de área de estacionamento com construção de praças e reforma de imóvel público (antigo palco) com FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, em atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Municipal de Boa Esperança, conforme Processo Administrativo nº.3610/2023. Esta Comissão dá início a sessão, atentando-se que não houve representante de nenhuma das empresas presente no certame. Passamos, então, à abertura dos envelopes de Proposta de Preços, destacando que procedemos a abertura somente dos envelopes das empresas habilitadas e registramos os valores ofertados: **EXATA CONSTRUTORA LTDA** que ofertou o valor de **R\$ 1.555.442,07** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), **CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORES EIRELI EPP** ofertou o valor de **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais) e **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** que ofertou o valor de **R\$ 1.726.135,38** (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). Diante do exposto, esta Comissão passa a conferência da proposta apresentada pela empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA** e verifica que a mesma atendeu aos requisitos editalícios. Declaramos, pois, vencedora do certame a empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA** por ter apresentado o menor valor, qual seja: **R\$ R\$ 1.555.442,07** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos). Nada mais havendo

Fábio Gomes Damacena




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a constar na presente ata, depois de lida e concordada será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente.

Boa Esperança/ES, 13 de setembro de 2023.


Luciana Resende da Silva
Presidente da CPL


Jennifer Paula Batista
Membro


Fábio Gomes Damacena
Membro


Eliana Souza de Oliveira
Membro